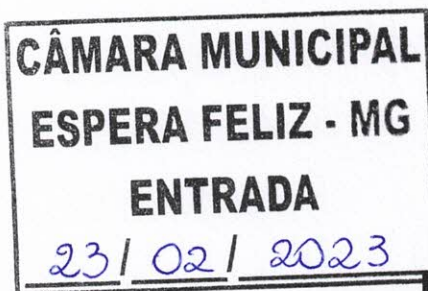




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 05 / 2023

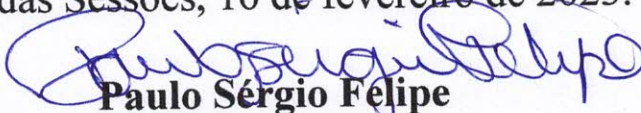
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA VEREADOR JAIR PORTES DA SILVA**, a rua no Bairro Vale do Sol III que faz divisa com as ruas Bittencourt Pires e Carlos Gomes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Felipe
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua. Destaco o compromisso deste ex-vereador ao desempenhar a função de representante do povo em nosso município, especialmente atendendo com muita dedicação as necessidades da comunidade do Taboão. O senhor Jair Portes foi um parlamentar atuante contribuindo para o desenvolvimento do município, sendo um dos grandes percursores da história de Espera Feliz e por isto merece ser homenageado por esta Casa de Leis.

Diante do fato, peço a aprovação dos nobres Vereadores por ser uma merecida homenagem.